



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal

Registrado e Publicado
Em 18 de 09 de 2020
Manoela Beatriz
MAT. 48574

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI nº955/2020

Registrado e Publicado
Em 23 de 09 de 2020
Escriturária

Ementa: Denomina nome de Rua Antônio Gonçalves de Freitas, no loteamento Belém e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado nome de Rua Antônio Gonçalves de Freitas a 2º transversal da Rua José João da Silva, na localidade do loteamento Belém.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 18 de setembro de 2020.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO